



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**LEI Nº 2627 DE 24 DE MAIO DE 2023.**

**“AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR (FUMPOM), ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R\$10.530,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais) ao FUNDO DE MELHORIAS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - FUMPOM, instituído pela Lei Estadual nº 7672, de 11 de julho de 1989, com o intuito de cooperação entre as partes para a aquisição de material bélico.

**Art. 2º** O Fundo de Melhoria da Polícia Militar de Santa Catarina deverá prestar contas do repasse até o dia 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Para efetuar o repasse disposto no art. 1º, fica o Município autorizado a abrir o seguinte crédito especial do Orçamento do Município no valor de até R\$10.5300,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais), na seguinte dotação orçamentária:

**07.01.Secretaria Municipal de Viação e Obras**

15.452.0006 2.016.3.3.30.00.00.00.00.6000 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal.

**Art. 4º** Para atendimento do Crédito Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**07.01.Secretaria Municipal de Viação e Obras**

15.452.0006 2.016.3.3.90.00.00.00.00.6010 – Aplicações diretas  
R\$ 10.530,00

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 24 de Maio de 2023.

  
**EDSON SIDNEI SCHROEDER**  
Prefeito Municipal